

ATA DA 19ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Em dezoito de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Platina, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, abaixo nominados, após convocação feita pelos Presidentes, para discutirem e posteriormente emitir Parecer dos seguintes Projetos: **1) PROJETO DE LEI Nº 16/2024 – Executivo – Dispõe sobre reforço de dotação Orçamentária Vigente, e dá outras providências.** Em discussão, os membros das comissões se pronunciaram desfavoravelmente ao referido Projeto, por entender que a Clínica Veterinária ainda está em fase de construção, assim, concluíram que o Projeto contrasta com outras demandas prioritárias, que possivelmente necessitam de recursos mais urgentes, e apresentaram Parecer Desfavorável. **2) PROJETO DE LEI Nº 21/2024 – Executivo – Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Platina, regulamenta o Conselho Municipal, o Fundo Municipal e o Conselho Tutelar, nos Termos Da Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e das Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), e dá outras providências.** Em discussão, os membros se manifestaram desfavoravelmente ao Projeto, vez que o mesmo apresenta diversas inconsistências que comprometem sua clareza e viabilidade, algumas disposições do Projeto são ambíguas, o que pode levar a interpretações divergentes e insegurança jurídica. Além disso, contraria os princípios estabelecidos no art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 4 de maio de 2000, que em um contexto de ano eleitoral, tal aumento é ainda mais problemático, visto que a Lei veda a criação e o aumento de despesas. Desta forma, apresentaram Parecer Desfavorável. **3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2024 – Executivo – Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e Atendente do Setor Social no quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências.** Em discussão, mais uma vez os membros das Comissões se posicionam desfavorável ao Projeto, em razão de que constataram que não apresentada justificativa clara sobre a necessidade desse novo cargo, o que levanta dúvidas sobre a real demanda para tal função. Ademais, concluíram que é inviável neste momento, em virtude das restrições legais impostas pela legislação. Sendo assim, apresentaram Parecer Desfavorável. Nada mais havendo para tratar nesta Reunião, declara encerrada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 18 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Claudinir Ladeira de Oliveira

Presidente

Edméia Maria Segatelli

Relatora

Evandro Ferreira da Silva

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

Lucilene Maria de Andrade

Presidente

Claudinir Ladeira de Oliveira

Relatora

Magno Edson da Silva

Membro